



SÚMULA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR

DATA	9 de março de 2022	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR - Brasília/DF		

PARTICIPANTES	Cristina Barreiros	Coordenadora
	Eduardo Fajardo Soares	Coordenador-adjunto
	Guivaldo D'Alexandria Baptista	Membro
	Rogério Markiewicz	Membro
	Vania Stephan Marroni Burigo	Membro
CONVIDADOS	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Cristiane Siggea Benedetto	Chefe de Gabinete da Presidência
	João Vitor Lopes Lima Farias	Estagiário da Asses. Especial da Presid.
	Gabriel Henrique Rosa Querne	Estagiário da Asses. Especial da Presid.
ASSESSORIA	Caroline Bertol	
	Daniela Demartini	

Leitura e aprovação da Súmulas da 104ª Reunião Ordinária e 12ª Reunião Extraordinária	
Encaminhamento	Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA

1	Tabela de Honorários (9h30 – 10h30)
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Cristina Barreiros
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">• Ocorreu a primeira reunião técnica do “GT Tabela de Honorários” no dia 08.03;• O GT fez o primeiro diagnóstico e fará uma apresentação na Plenária de março;• Os conselheiros federais e entidades ligadas ao CEAU/BR receberão um link para participarem de uma pesquisa e contribuirão sobre os pontos positivos e negativos da atual tabela;• Numa segunda etapa, abriremos para as contribuições dos CAU/UF e na terceira etapa abertura de consulta pública para a sociedade e instituições públicas e privadas;• A ideia é fazer ajustes e atualizações para que a tabela seja universal, utilizada pelo arquiteto e urbanista como contratado, a sociedade, e entidades públicas e privadas como contratantes;• Os conselheiros da CPP reconheceram a importância de um escopo mais claro e definido;• Trabalhar com a inclusão da tabela no SINAPI;• Contemplar a natureza e finalidade do CAU como orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo e



	acima de tudo garantir que a sociedade esteja recebendo um serviço de qualidade e responsável.
2	Lei Complementar 123/2006 (10h30 – 13h00)
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Membros CPP-CAU/BR
Encaminhamento	- A assessora Luciana Rubino apresentou o panorama à comissão e esclareceu que até agora estão discutindo os tramites e metodologia que será utilizada no congresso, que o assessor legislativo da Deputada Ana Kokai está preparando uma minuta de Projeto de Lei que depois será discutido no CAU/BR.
3	BIM (14h00 – 16h00)
Fonte	CPP-CAU/BR
Relator	Membros da CPP-CAU/BR
Encaminhamento	<p>- Parceria VectorWorks</p> <p>Após análise da nova proposta encaminhada pela empresa e deliberação e considerando parceria vigente do CAU/BR com empresa de mesma natureza, disponível no site da transparência, a Comissão decide por:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Apoiar a proposta recebida pela empresa CAD TECHNOLOGY para fins de parceria nos mesmos moldes praticado pelo CAU/BR com outras empresas de tecnologia, em vigência;2- Encaminhar a proposta da empresa CAD Technology, em anexo. <p>[DELIBERAÇÃO Nº008-CPP/CAU/BR]</p> <p>- ACT Bim Fórum Brasil</p> <p>As informações sobre a participação nas reuniões do BIM-Fórum Brasil foram niveladas. Foi explicado que a CPP tem participado como convidada das reuniões apenas do GT3, que está elaborando uma pesquisa nacional, nos mesmos padrões comparativos com as pesquisas internacionais, mas adaptado e modificado para a realidade de nossos arquitetos e urbanistas. Foi informado que o CONFEA já possui acordo com o BIM-Fórum, de natureza mais ampla. Que atualmente o CAU/BR não possui ACT para este trabalho e que o trabalho está focado no plano de trabalho para a pesquisa apresentada.</p> <p>Foi conversado sobre a possibilidade, para além desta pesquisa, o CAU/BR, por meio da CPP, apoiar outras ações do Bim Fórum, envolvendo outros Grupos de Trabalho, tais como:</p> <p>GT1 – Build Smart – ISO (26 países); GT2 - Capacitação; GT3 – Pesquisa Nacional; GT4 – Guias de Editais.</p> <p>Entretanto para que possamos ter uma cadeira ou participar como efetivos das comissões seria necessário um Acordo de Cooperação Técnica.</p>



	<p>Após, análise e discussão da proposta de plano de trabalho para apoiar a ação de pesquisa com o BIM Fórum, a comissão delibera:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Reforçar a importância da participação do CAU/BR na pesquisa nacional e apoiar em termos de participação, envolvimento e divulgação o GT3 do BIM-Fórum Brasil para a concretização do plano de trabalho em anexo;2- Responder ao BIM Fórum com o aceite relacionado ao documento em anexo. <p>[DELIBERAÇÃO Nº009-CPP/CAU/BR]</p>
4	<p>Licenciamento (16h00-18h00)</p> <ul style="list-style-type: none">- Leitura do Parecer;- Deliberação.
Fonte	SGM, Ouvidoria, CPP
Relator	Membros CPP
Encaminhamento	<p>Analistas de projeto de prevenção contra incêndio</p> <p>Após leitura do e-mail recebido pelo CAU/BR por meio da Ouvidoria com questionamento sobre o posicionamento do CAU com relação aos analistas de projeto de prevenção contra incêndio, do corpo de bombeiros, que não possuem nenhum tipo de formação técnica e que estão em exercício ilegal de atividade.</p> <p>E após a leitura da resposta preliminar encaminhada para fins de atendimento de prazos que explicasse reclamações relativas à falta de profissionais habilitados em órgãos de aprovação de projetos (Prefeituras, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc) são frequentes no âmbito do Conselho e que essa questão já vem sendo debatida pela Comissão de Política Profissional e Comissão de Política Urbana e Ambiental que, conjuntamente, analisam estratégias que visam a aproximação do CAU junto aos órgãos e gestores públicos, por meio de ações orientativas e de fiscalização no que tange aos processos de licenciamento, sendo que está prevista a elaboração de um manual de boas práticas sobre o tema incluindo orientação sobre a necessidade de contratação de profissionais habilitados para análise e aprovação de projetos de competência de arquitetos e urbanistas.</p> <p>A comissão considerou a necessidade da ampliação da orientação sobre o tema para que os CAU/UF orientem as Comissões de Licitações das diversas instâncias da administração pública e deliberou:</p> <p>Solicitar assessoria jurídica em reunião ordinária da CPP a ser realizada no mês de abril para a construção de uma nota técnica a ser encaminhada a todos os CAU/UF para que orientem as comissões de licitação da administração pública, que trabalhem com leitura, análise ou produção de projeto arquitetônico, que possua profissional habilitado conforme tipo de projeto.</p> <p>[DELIBERAÇÃO Nº010-CPP/CAU/BR]</p>
5	<p>Extra-pauta</p> <p>PLANEJAMENTO</p>



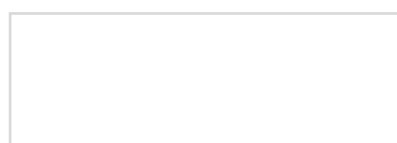
Fonte	CPUA e CPP-CAU/BR
Relator	Membros CPP
Encaminhamento	Após discussão, fica decidido que as definições sobre o primeiro evento da CPP, que ocorrerá conjuntamente com a CPUA, deverão ser deliberadas após alinhamento com o presidente do CAU/AL, por meio de reunião a ser agendada pela assessoria conjuntamente com o gabinete.

Brasília, 9 de março de 2022.



CRISTINA BARREIROS

Coordenadora



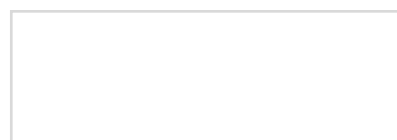
EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador-adjunto



ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro



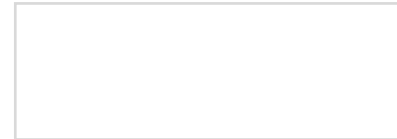
GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro



VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro



CAROLINE BERTOL

Analista Técnica



DANIELA DEMARTINI

Secretária Geral da Mesa

SÚMULA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR